

XIII MANDATO

ATA N.º 62/2024

Reunião Ordinária Pública de 12 de junho de 2024

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, no Multiusos da Junta de Freguesia de Tebosa, em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Maria Helena Fernandes Teixeira**, **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Iniciou o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, para agradecer a disponibilidade da junta de freguesia de Tebosa em acolher todos os presentes dando abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

----- Iniciou o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que agradeceu ao presidente da Junta de Freguesia de Tebosa pela hospitalidade, e expôs três assuntos. Como primeiro ponto abordou o tema da Escola Básica do 1º ciclo da Sé, que devido às obras de reabilitação em curso, as 214 crianças estão obrigadas a brincar num espaço fechado de apenas 200 metros quadrados. Referiu, ainda, que esta é uma situação insustentável e que gerou revolta entre os pais e encarregados de educação, dado que já criaram uma petição online para exigir um espaço adequado para as crianças brincarem. Relembrou que brincar é

essencial para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças e que a importância de brincar está consagrada na Declaração Universal dos Direitos das Crianças e na Convenção sobre os Direitos da Criança. Ricardo Sousa recordou, também, que em reuniões anteriores, já tinham alertado o Município sobre esta problemática, e que sempre foi dito “que estava tudo devidamente negociado com todas as partes envolvidas, mas o que é certo é que vemos que não é como nos diziam e que as coisas não estavam assim tão bem”, referindo que nada foi feito para mitigar a situação. Durante a intervenção e ainda sobre o mesmo assunto, esclareceu que os encarregados de educação sugeriram o uso do recinto contíguo à escola como alternativa, no entanto, a Câmara afastou essa hipótese, citando a necessidade de solicitar licenças ao Património Cultural, já que o espaço faz parte de uma zona arqueológica. Continuou, de modo a questionar se o espaço pode ou não ser usado pelo município e pelos seus habitantes, uma vez que na Feira Romana, o mesmo espaço foi usado, o que “traz, naturalmente, dúvidas aos pais”. Finalizou o assunto apelando à Câmara Municipal para que se mostre sensível e responsável em relação a esta questão, pois deve-se explorar todas as alternativas viáveis e imediatas para proporcionar às crianças um espaço adequado onde possam brincar e desenvolver-se de forma saudável.” Acrescentou que mesmo após a conclusão das obras esta solução terá de ser equacionada e que espaços de recreio não são só campos desportivos, “existem outras formas que não exigem grandes investimentos e possibilitam esse recreio necessário”. No segundo assunto solicitou alguns esclarecimentos adicionais sobre o projeto de requalificação e ampliação do Pavilhão Flávio Sá Leite, onde começou por aplaudir a decisão de apoiar um clube como o ABC, que é uma verdadeira bandeira do nosso país, um clube que não só “forma campeões no desporto”, como também “ajuda a cidade de Braga a ter atletas mais bem formados e capacitados”. Indicou que este é um projeto de futuro e que trará responsabilidade ao próximo executivo. Acerca deste assunto, interrogou se a gestão do novo Pavilhão Sá Leite continuará a ser feita pelo ABC, como tem sido até agora, ou se está prevista alguma mudança na administração do espaço após a conclusão das obras. Contou que, há alguns anos, o Município de Braga tinha prometido a criação de um pavilhão municipal e outro de ginástica acrobática, no Campo dos Makes de Fraião e questionou se a requalificação do Pavilhão Sá Leite eliminaria algum destes pavilhões anteriormente prometidos, ou se este investimento acrescia, e se teríamos para breve a construção dos outros dois pavilhões. Perguntou, também, se além das atividades do ABC, estava prevista a utilização do pavilhão por outras entidades ou para outros eventos desportivos e comunitários. Como terceiro ponto voltou a aplaudir as requalificações dos pólos desportivos, um esforço essencial para garantir que estes locais permaneçam adequados e seguros para uso contínuo. Informou que o investimento realizado pelo anterior executivo socialista, em construções desportivas, mostrou-se

visionário ao criar infraestruturas que ainda hoje são fundamentais para a cidade, e referiu que o partido ficou muito satisfeito ao saber que o atual executivo reconhece e continua a valorizar essas estruturas, promovendo a sua requalificação. Informou que para um planeamento adequado e eficiente dos investimentos futuros, é essencial terem acesso à Carta Desportiva do município. Prosseguiu com a intervenção para dizer que, há um ano, foi-lhes informado que a Carta [Desportiva] estava quase pronta, uma vez que os dados que possuíam, estavam desatualizados. Quis, então, questionar se após este ano, já seria possível terem acesso a essa Carta atualizada, referindo que a disponibilidade da mesma era crucial para permitir avaliar de forma precisa as necessidades de requalificação e expansão dos espaços desportivos do município. Reforçou, ainda, a proposta de abertura dos espaços desportivos escolares ou das freguesias à comunidade, dado que, será uma medida que considera vital para a democratização do acesso ao desporto e para o aproveitamento das infraestruturas existentes. Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, que iniciou a intervenção com um agradecimento ao Presidente da Junta de Freguesia de Tebosa pela hospitalidade, e prosseguiu para relembrar acerca de um pedido de informação, enviado por email há uma semana, que estava relacionado com o instrumento jurídico que permitiu o exercício de funções de um trabalhador afeto à InvestBraga na Câmara Municipal de Braga, onde solicitaram o estatuto remuneratório da Câmara e respetiva fundamentação. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que iniciou, também, com um agradecimento ao Presidente da Junta de Freguesia de Tebosa pela receção aos presentes, e abordou o assunto das obras do espaço “Supera” em S. Vitor. Relembrou que nas últimas reuniões de câmara “se falou de um parecer da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)” à extinção de uma ribeira naquele local, afirmou, ainda, que é perceptível que corre água no espaço, e explicou que aguarda o parecer da APA prometido na última reunião do executivo, questionando se “do ponto de vista de licenciamento aquele espaço tem as devidas licenças para que a obra tenha avançado”. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que tal como os intervenientes anteriores, iniciou com um agradecimento ao Presidente da Junta de Freguesia de Tebosa pela receção aos presentes, e referiu que em relação às obras na Escola Básica do 1º ciclo da Sé, havia uma solução proposta pelos pais para acautelar a falta de um espaço de recreio, uma vez que as obras começaram em fevereiro, quis questionar o porquê de não ter sido possível atender a “essa pretensão dos pais e da escola quanto a esse espaço de recreio e porquê que esta situação não foi prevista desde logo no projeto que antecedeu a execução das obras”. Afirmou, também, que a situação da escola da Sé revela “algum atabalhoamento” na maneira como as obras avançaram e que era uma situação que “tinha que ser acautelada”. Perguntou qual a data prevista de conclusão das obras e o que se pretende fazer em relação ao espaço de restauração do Parque da Ponte, uma vez que existiu uma

interrupção da concessão anterior e é “pena que aquele espaço não tenha outra dinâmica”. Finalizou a intervenção ao questionar sobre o relatório da ribeira de S. Vitor, uma vez que, na reunião anterior, tinha sido prometido pelo Vereador João Rodrigues que seria feita uma apresentação desse mesmo relatório na presente reunião. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que em resposta às questões levantadas sobre as obras na Escola Básica do 1º ciclo da Sé, esclareceu que a Câmara estava a fazer de tudo para minimizar os impactos sobre o funcionamento da escola decorrente das obras, sempre em diálogo com a Junta de Freguesia, com a Direção do Agrupamento e com a Coordenação da escola. Explicou que algumas das soluções apresentadas, do ponto de vista da disponibilização de recreios alternativos, foram inibidas pela coordenação da escola não havendo apenas responsabilidade do município pelo facto de não ter existido essa alternativa. Prosseguiu, para responder à questão do pavilhão do ABC, onde afirmou que o mesmo continuará a ser gerido integralmente pelo ABC após as obras de requalificação do recinto desportivo. Revelou, ainda, que não faz parte dos planos do seu executivo a construção de um pavilhão multiusos na cidade, justificando que tal projeto não fez parte do programa eleitoral da Coligação Juntos por Braga. Em relação ao pavilhão da ginástica contou que já houve várias interações que levaram a reformulações diversas do projeto, mas que neste momento está relativamente estabilizado. Relativamente à Carta Desportiva, o Presidente passou a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Sameiro Araújo**, que justificou que o documento teria sido apresentado em dezembro de 2023, “não fosse a situação de baixa médica, de vários meses, do técnico da Câmara Municipal encarregue da sua elaboração”. Adiantou que o levantamento dos equipamentos desportivos está feito, faltando apenas o das coletividades existentes no concelho, por atraso na prestação de informação de algumas delas. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que em relação ao recurso humano da InvestBraga, esclareceu que vai ser emitida a resposta e que não há nenhum instrumento jurídico, “porque desde logo a pessoa em causa nunca exerceu funções vinculadas à Câmara”, em todo o período exerceu funções sobre a tutela da Investbraga, a “sua alocação à Câmara Municipal foi mais funcional do que contratual”, e explicou que, durante todo o período, recebeu como colaborador da Investbraga, “como sempre aconteceu com as condições remuneratórias que lhe fixaram a quando da sua contratação”, esclarecendo que existem mais dois casos idênticos. Para responder às questões do relatório da ribeira de S. Vitor, o Presidente da Câmara, Ricardo Rio, deu a palavra ao **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues**, que esclareceu que a obra “Supera” está devidamente licenciada e que sobre isso “não há nem nunca houve dúvidas”. Quanto às linhas de água o Vereador afirmou que, na última reunião de Câmara, disse que fazia questão de trazer o relatório, “mas que entretanto emitiram um relatório mais pormenorizado e com mais páginas e mais

evidências para a APA” e andou, nestas últimas semanas, a pedir à APA que lhe desse um “ok” ao relatório que a Câmara enviou, “mas a APA ainda não o fez”. Realçou, mais uma vez, que no referido relatório se demonstra a evidência que naquele local existe água, como foi dito pelo Vereador, Artur Feio, mas a questão que se coloca é, “se essa água seria de uma linha de água pública, de uma ribeira, ou se pelo contrário, como entendem os técnicos do Município a água que ali corre é água proveniente de vários coletores pluviais que foram nascendo ao longo das últimas três décadas naquela zona devido à massificação da construção naquele local”. Repetiu que “o parecer positivo da APA existe e está depositado no processo administrativo de licenciamento na Câmara há vários meses, parecer sem o qual “não teríamos emitido o Alvará de obras”. Finalizou informando que a questão que se coloca é perceber o porquê de a APA ter considerado que aquilo era uma linha de águas pluviais e porquê que o município considerou também que aquilo era uma linha de águas pluviais. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, para questionar se a APA fez uma visita ao terreno antes de emitir o parecer. Em resposta, o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues**, diz não ter conhecimento se, de facto, se deslocaram ao local ou não, uma vez que esse controlo não depende dele. Afirmou, também, que a equipa de planeamento do Município se deslocou ao local, não só onde passa a linha de águas pluviais, mas também onde passa a linha de águas fluviais, percorrendo todo o percurso escrito na carta militar de 1957 que foi válida até 1997 e que, a partir daí, os poucos documentos que referem aquela linha de água como sendo pública reportam sempre à carta militar que deixou de produzir efeito. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que reiterou que do ponto de vista público, há coisas que importam esclarecer pela sensibilidade do processo, que este é o momento dos esclarecimentos e que para isso “necessitam dos documentos o mais breve possível para esclarecimento dos moradores”. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, para responder à questão do espaço de restauração do Parque da Ponte, onde informou que não houve nenhuma interrupção da concessão, mas sim uma cessão de atividade do concessionário anterior, que fez um trespasse para um outro proprietário. Explicou, também, que neste momento tem havido interações entre esse novo proprietário da concessão e o município de Braga, porque o novo proprietário entende que, para revitalizar o espaço, tem de dar outra dinâmica, com a abertura de um restaurante de marca, e que necessita de fazer alterações ao espaço do próprio restaurante, o que está a ser avaliado pelos serviços do município com a divisão do património e do centro histórico que acompanhou a elaboração do projeto para viabilizar, ou não, o que tem sido apresentado como pretensão do novo proprietário. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Para **conhecimento e informação**, foi presente o **resumo da tesouraria, referente ao dia 06 de junho de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

1. Relatório de Contas Consolidadas de 2023. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração da Câmara Municipal, para posterior apreciação da Assembleia Municipal, o Relatório de Contas Consolidadas de 2023, de acordo com o n.º 2 do artigo 76º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com as disposições da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. Tomou a palavra **O Vereador do PS, Artur Feio**, que sugeriu a retirada deste ponto da agenda, justificando que o PS “não podia aprovar contas que na prática não estão verdadeiramente consolidadas” Indicou que o partido votava contra e que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, o PS fez chegar a seguinte declaração de voto. “ *Relativamente ao Ponto 1 “Relatório de Contas Consolidadas de 2023” da reunião do Executivo Municipal de 12/06/2024 os vereadores do Partido Socialista votam CONTRA por entenderem que pelo facto das contas de 2023 da entidade Agere – Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga E.M. não terem ainda sido aprovadas em sede própria, e sem que para tal tenha sido dada uma cabal justificação, não permite que estas sejam aprovadas em sede de Executivo Municipal. Para uma melhor compreensão citamos o RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS. “...Até à presente data as Contas de 2023 da entidade Agere - Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga E.M. não foram ainda aprovadas, sendo que o terceiro Geswater – Águas e Resíduos, S.A. interpôs uma ação no Instituto de Arbitragem Comercial contra o Município, requerendo à entidade Agere - Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga E.M. o pagamento de um montante aproximado de 30.118.000,00 euros, relativo à prestação de serviços de limpeza e higiene públicas dos anos de 2013 até 2022, acrescido de 11.534.000,00 euros a título de juros de mora. Apesar de o Município ter apresentado contestação à referida ação e de o advogado considerar que, dada a complexidade do processo, não é possível prever o desfecho do mesmo, consideramos que, de acordo com um princípio de prudência, o Município deveria reconhecer uma provisão para fazer face às suas responsabilidades decorrentes das transações ocorridas e dos serviços prestados (facto gerador da situação descrita) ...”.* Braga, 03 de julho de 2024. Os vereadores do Partido Socialista, Artur Feio,

Sílvia Sousa, Adolfo Macedo, Ricardo Sousa.” Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, para esclarecer que relativamente à questão da Agere e das contas consolidadas queria destacar que a questão levantada relacionada com o contrato de gestão delegada e à não concretização dos contratos de programa da Agere com a Câmara Municipal e o processo que foi entreposto pelos privados a reivindicar um valor que nunca foi pago mas que foi sempre contabilizado ao longo dos anos, um valor por um serviço que foi prestado à Câmara Municipal afirmando que “esse processo e essa situação em nada tem a ver com a questão das contas terem ou não sido aprovadas em sede dos órgãos da Agere” . Informou que o que está em causa é a questão da liquidação da Braval que está a condicionar o processo de fecho de contas da Braval o que condiciona o fecho de contas da Agere. O presidente da Câmara, Ricardo Rio, passou a palavra ao **Administrador da Agere, Rui Morais**, que explicou que as contas da Agere já estão fechadas, mas não podem ser votadas internamente enquanto não tiver a aprovação da Braval, que é detida em 79% pela Agere. Em relação aos 30 milhões de euros que a Agere tem a receber da Câmara pelos serviços de varredura, explicou que o município tem a receber 20 milhões de euros. Continuou a intervenção para esclarecer que a empresa é fiscalizada pela Direção-Geral da Administração Local, Inspeção Geral de Finanças e Tribunal de Contas. Quanto ao aumento do custo do serviço de varredura justificou que se deve ao incremento dos custos salariais. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com o voto contra dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

2. Segunda Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) 2024. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, a 2ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024, bem como autorização prévia para a realização da despesa e compromissos plurianuais inscritos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria**

Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

3. Hasta Pública Concessão do Direito de Exploração do Bar da Piscina Municipal das Parretas e do Bar da Piscina Municipal da Ponte. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, aprovação da concessão em Hasta Pública, o direito de exploração do Bar da Piscina Municipal das Parretas, sito na Rua de S. Valério, Lugar de Parretas e do Bar da Piscina Municipal da Ponte, sito no Parque da Ponte, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.” **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com as abstenções dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

4. Proposta de Prolongamento de dois de Topónimos de Priscos. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de prolongamento de dois topónimos, situados no Lugar de Moimenta, da freguesia de Priscos, designados por “Rua Rosa Vermelha” e “Rua Rosa Amarela”: Prolongamento de Topónimo - Artéria Proposta (A) Rua Rosa Vermelha Início – Rua Rosa Branca Fim – Sem saída. Prolongamento de Topónimo - Artéria Proposta (B) Rua Rosa Amarela Início – Rua Rosa Branca Fim – Sem saída.” **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

5. Proposta de atribuição de Topónimo no Lugar do Noval, na União das freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro. Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de toponímica para uma artéria situada no Lugar do Noval, na extinta freguesia de Aveleda, atualmente integrada na União das freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro. Atribuição de

Topónimo Arteria Proposta (A) Viela do Noval Início – Rua do Noval Fim – Sem saída. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

6. **Proposta de atribuição de Topónimo no Lugar de Gregossa, da União de freguesias de Crespos e Pousada.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de toponímica para uma artéria situada no Lugar de Gregossa, da extinta freguesia de Pousada, atualmente integrada na União das freguesias de Crespos e Pousada. Atribuição de Topónimo Arteria Proposta (A) Cangosta Nossa Senhora de Fátima Início – Rua Nossa Senhora de Fátima Fim – Rua Santo António.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

7. **Proposta de atribuição do Topónimo, para uma artéria localizada no Lugar do Pedregal da freguesia de Sobreposta.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de toponímica para uma artéria situada no Lugar do Pedregal da freguesia de Sobreposta. Atribuição de Topónimo Arteria Proposta (A) Rua do Alto do Monte Início – Rua do Monte Fim – Sem saída.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

8. **Projeto de Primeira Alteração ao Regulamento de Apoio à Participação Olímpica e Paralímpica – Aprovação final.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, o projeto de Primeira Alteração ao Regulamento de Apoio à Participação Olímpica e Paralímpica, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

9. **Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo.** Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº1e 2, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga: a) Associação de Futebol de Braga, no valor de 267.532,75€; b) Campeonato de Skate e Breaking - Festival da Juventude, no valor de 4.500,00€.” **Deliberado aprovar por unanimidade a alínea a). Retirada da agenda a alínea b).** ----

10. Contrato de Dinamização Cultural - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ferreiros. Presente a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de contrato de dinamização cultural, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ferreiros, no valor de 600,00€, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.” **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

11. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: **a)** União de Freguesias de Guisande e Oliveira (S. Pedro), para “Reforço de verba – Projeto – Requalificação e Alargamento da Rua da Agra - Guisande”, no valor de 2 767,00€.” **b)** União de Freguesias de Crespos e Pousada, para execução da obra denominada “Trabalhos Complementares - Beneficiação da Rua do Matinho - Pousada”, no valor de 15.052,00€. **c)** Junta de Freguesia de Priscos, para execução da obra denominada “Alargamento da Rua dos Carvalhos”, no valor de 20 182,40€. **d)** Junta de Freguesia de Espinho para execução da obra denominada “Alargamento da Rua de S. Martinho”, no valor de 147.593,17€. **e)** Junta de Freguesia de Figueiredo, para execução da obra denominada “Execução do Ramal de Águas Pluviais na Rua das Candeeiras”, no valor de 25.883,08€. **f)** União de Freguesias de Guisande e Oliveira (S. Pedro), para execução da obra denominada “Requalificação e Alargamento da Rua das Agradas”, no valor de 109 824,59€. **g)** União de Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães, para execução da obra denominada “Construção de passeio na Rua Monte Forca / Av. Baltazar Nuno Gomes de Castro – Merelim S. Paio”, no valor de 2.455,49€. **h)** União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para execução da obra denominada “Requalificação da Piscina Municipal de Celeirós”, no valor de 4.228,03€. **i)** Junta de Freguesia de Pedralva, para execução da obra denominada “Requalificação da Rua do Além”, no valor de 119 578,19€. **j)** União de Freguesias de Cabreiros e Passos (S. Julião), para “Honorários/Projeto – Rede de águas pluviais na Rua dos Paulinhos - Cabreiros”, no valor de 3 075,00€. **k)** União de Freguesias de Lomar e Arcos, para execução da obra denominada “Parque didático da Ponte Pedrinha”, no valor de 30.496,73€.”

Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

12. Atribuição de apoios financeiros a freguesias. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: **a)** Junta de Freguesia de Figueiredo, no valor de 3 100,00€, para apoiar a “Substituição de abrigo de passageiros na Rua do Pinheiro do Bicho” **b)** Junta de Freguesia de Tebosa, no valor de 135 874,66€, para apoiar a “Construção de ossários e obras de beneficiação no Cemitério Paroquial e na Capela Mortuária”; **c)** Fornecimento de hipoclorito para as Piscinas das seguintes Juntas de Freguesia: União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos, Junta de Freguesia de Lamas, União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, União de Freguesias de Arentim e Cunha, União de Freguesias de Cabreiros e Passos S. Julião, Junta de Freguesia de Padim da Graça, União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, Junta de Freguesia de Sobreposta e União de Freguesias de Nogueira, no valor de 1.500,00€.”

Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

13. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de deferimento. Presente a seguinte proposta: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: **a)** Dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º, mapa em anexo; **b)** Do n.º 4 do artigo H-1/16º - reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal - mapa em anexo.” **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----**

14. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de indeferimento. Presente a seguinte proposta: Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção, constantes do mapa em anexo, por não se encontrarem enquadradas no artigo H-1/16º e no artigo H-1/17º e no artigo H-2/5º do Código Regulamentar do Município de Braga.” **Deliberado indeferir por unanimidade. -----**

15. Acordo de Parceria entre a Universidade Católica Portuguesa — Centro Regional de Braga e a Câmara Municipal de Braga. Presente a seguinte proposta: Submete-se à consideração do Executivo Municipal, o acordo de Parceria entre a Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional de Braga e a Câmara Municipal de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e dos Vereadores do PS Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

16. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara**, foi dada a abertura à intervenção do público. -----

----- **Duas cidadãs**, encarregadas de educação dos alunos da Escola Básica do 1º ciclo da Sé, começaram por agradecer aos Vereadores da oposição por terem abordado o assunto que as trouxe à reunião, a falta de condições de recreio da referida escola, por força das obras que decorrem há cinco meses no estabelecimento de ensino. Consideraram a inexistência de um espaço condigno para brincar nas pausas letivas “um crime muito grave e um atentado contra um direito fundamental das crianças.” Lamentaram que os 214 alunos da escola da Sé tivessem de brincar nos últimos meses num espaço de 200 metros quadrados e mostraram indignação por não terem sido atendidas as sugestões de dois recreios alternativos, o parque da Capela de S. Sebastião e um espaço no Campo das Carvalheiras contíguo à escola. Referiram que as crianças tiveram de passar os recreios num espaço fechado, sem luz natural, quando o terreno contíguo poderia ter sido utilizado. Prosseguiram para relatar que há excesso de ruído provocado pelas obras, impactos negativos ao nível da estimulação motora das crianças, aumento de peso, dores de cabeça e rejeição da escola por parte de alguns alunos. Finalizaram com a questão “chamaram a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (Dgeste) para verem as condições que os nossos filhos brincaram durante estes 5 meses?” Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, defendeu que as obras têm sempre transtornos e que, quando é considerado necessário, são encontradas alternativas para as atividades letivas afirmando que “neste caso concreto,

as obras foram consideradas compatíveis com as atividades letivas.” Informou ainda que a empreitada será concluída antes do início do próximo ano letivo. Deu a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Carla Sepúlveda**, que esclareceu que “apesar da Câmara ter a tutela da escola, não manda na escola, a escola é uma negociação entre a Câmara, entre a direção do agrupamento e a Associação de Pais” indicando que sempre houve por parte da câmara disponibilidade para responder às solicitações dos pais. Informou, que a sugestão do recreio no Campo das Carvalheiras foi rejeitada pela Câmara Municipal por falta de segurança e a outra sugestão, junto à capela de S. Sebastião, teria sido negada pela coordenação da escola. Explicou que o início das obras na escola teve de ser antecipado devido às infiltrações de água registada durante as chuvas do início deste ano. Finalizou para garantir que as crianças vão no imediato ter mais 85 metros quadrados de recreio, a somar aos 200 já existentes, uma vez que vão ser retirados andaimes da obra. -----

----- Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----

ENCERRAMENTO: às 19h45 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos.